



PORTARIA G.P. N°.: 353, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.188, CPF: 283.651.861-87, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CALDAS NOVAS - GO GOIÂNIA - GO GOIÂNIA - GO	19/02/2019 20/02/2019 21/02/2019	IR AO MUNICIPIO DE CALDAS NOVAS-GO PARA LEVAR ADOLESCENTES PARA INTERNAÇÃO. IR À GOIÂNIA-GO LEVAR ADOLESCENTE.	R\$ 40,00 R\$50,00 R\$50,00 TOTAL R\$: 140,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal